

PORTARIA Nº 0732/2022, DE 18 DE Agosto DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 37/2022 advinda da Chefia de Gabinete, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 19 dias do período de gozo de férias do servidor ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO, Assessor Técnico Especial da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3952 previsto para 21/07/2022 a 19/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/08/2022 a 19/08/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

